



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1929
Em 13 / 07 / 2026
Cajus
EXPEDIENTE

Ofício nº 1969/2026/SG

Juiz de Fora, 13 de julho de 2026

**Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG**

Referência: Mensagem 4.734/2026

Assunto: Declaração e Impacto Financeiro

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista a necessidade de complementação da Mensagem nº 4.734/2026 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA Econômica Federal, com ou sem garantia da União, no âmbito do Programa Avançar Cidades, do Governo Federal, com recursos do FGTS, para a Recuperação de corredor estratégico da mobilidade urbana da Região Oeste de Juiz de Fora - Estrada Engenheiro Gentil Forn, no valor máximo de R\$86.422.942,59 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), e dá outras providências.", entregue a essa Egrégia Casa Legislativa em 08 de julho de 2026, encaminhamos a Vossa Excelência, documentos em anexo relativos ao impacto financeiro.

No mais, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039
668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.07.13 14:21:21
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Proc. Administrativo 11- 8.701/2026

De: Anneliane L. - SF - SSUF - DPGF - SGDP

Para: SF - SSUF - Subsecretaria de Usos e Fontes

Data: 13/07/2026 às 14:10:41

Setores envolvidos:

SF, CGM, SMU, SO, SO - SSGEOP, CGM - DCGO - SAGEF, SF - SSUF, SF - SSUF - DPGF - SGDP, SG - SSRI - DGDA, SG - SSRI - DCFEPT, SF - SSPPC - DPLO, SG - SSRI - DCFEPT - SAEIC, SG - SSRI - DGDA - SAAD, SG - SSRI - DCFEPT - SAERE, SG - SSRI - DCFEPT - SCCR, SG - SSRI - DAPROL, SO - SSGEOP - DEPAF, SF - AJL, SG - SSRI

Programa Avançar Cidades - Contrato de Financiamento nº 0662665-56

Prezado Sr. Subsecretário Marcelo Lopes Faria,

Em atendimento ao **Despacho 9- 8.701/2026** segue a estimativa de impacto orçamentário-financeiro dos encargos da contratação de operação de crédito junto à CAIXA Econômica Federal para recuperação de corredor estratégico da mobilidade urbana da Região Oeste de Juiz de Fora - Estrada Engenheiro Gentil Forn, no valor máximo de R\$86.422.942,59 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), com a devida retificação quanto ao nome do Ordenador da Despesa, Sr. Secretário da Fazenda, Sr. Richard Tavares de Souza.

Solicitamos gentilmente que este documento seja assinado pela Sr. Secretário da Fazenda, Sr. Richard Tavares de Souza.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTS. 16 E 17 DA LRF)

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

(x) Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (art. 16)

() Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo (art. 17)

DESCRIÇÃO: Encargos da contratação de operação de crédito junto à CAIXA Econômica Federal para recuperação de corredor estratégico da mobilidade urbana da Região Oeste de Juiz de Fora - Estrada Engenheiro Gentil Forn, no valor máximo de R\$86.422.942,59 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)

VALOR TOTAL (R\$)

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR (R\$)		
	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
JANEIRO		112.412,53	789.976,97
FEVEREIRO		191.694,83	790.037,10
MARÇO		278.235,77	790.094,64
ABRIL		364.844,26	790.149,57
MAIO		429.922,89	790.201,86
JUNHO		487.847,15	790.251,50
JULHO		524.219,34	790.298,49
AGOSTO		553.415,24	790.342,81
SETEMBRO		785.041,30	790.384,43
OUTUBRO	8.495,69	789.781,11	790.423,34
NOVEMBRO	33.127,70	789.848,95	790.459,53
DEZEMBRO	61.961,35	789.914,25	790.492,98
VALOR TOTAL (R\$)	103.584,74	6.097.177,62	9.483.113,22

FONTE DE RECURSO

- (x) Tesouro Municipal
- () Fundo Municipal
- () Operação de Crédito
- () Outra Fonte (__inserir__)

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/20XX e é compatível com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Declaro, ainda, que:

() a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes.

(x) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, será consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Observações:

- 1) Este documento deverá ser atestado através de assinatura eletrônica do titular da Unidade Gestora;
- 2) Deverá ser informado, no memorando/processo, as informações sobre custeamento da despesa;
- 3) Em situação de Cancelamento, deve-se informar os dados da origem do recurso utilizado para custear a nova despesa: UG, Fonte do Recurso, Programa de Trabalho e Natureza de Despesa.

Richard Tavares de Souza

Secretário da Fazenda - PJF

At.te,

—
Anneliane Lima
PJF/SSUF/DPGF/SGDP
32 98815 9088



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C02-7BE8-46EE-FE10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNELIANE APARECIDA DE LIMA (CPF 066.XXX.XXX-69) em 13/07/2026 14:10:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICHARD TAVARES DE SOUZA (CPF 088.XXX.XXX-64) em 13/07/2026 14:15:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3C02-7BE8-46EE-FE10>